

NOTÍCIAS - GERAL

JUÍZA CONCEDE LIMINAR PARA DESIGNAR DELEGADO A IÚNA

LIMINAR OBRIGA O ESTADO A LOTAR NA DELEGACIA DA CIDADE UM DELEGADO E QUATRO AGENTES DA POLÍCIA
CIVIL ATÉ O DIA 14 DE JUNHO DESTE ANO



Publicado em 26/05/2015 às 11:19 (Atualizado em 28/11/2025 às 14:55), postado por Silvia Goulart - ImppactMidia, Fonte: Câmara de Iúna

A ju?za Graciela de Rezende Henriquez, que est? respondendo pela 1? Vara da Comarca de I?na, deferiu liminar a pedido do Minist?rio P?blico do Esp?rito Santo (MPES) e que obriga o Estado do Esp?rito Santo a lotar na Delegacia de Pol?cia Civil da cidade um delegado e quatro agentes de pol?cia at? o dia 14 de junho deste ano, data do t?rmino do Curso de Forma??o Profissional para Delegado de Pol?cia Civil do Esp?rito Santo (turma formada por 23 delegados), sob pena de multa di?ria em R\$ 10 mil.

Atualmente, a Delegacia de I?na funciona com apenas uma escriv? e quatro investigadores. Fato que, de acordo com as alega?es do MPES, torna nula a capacidade de investiga??o na Comarca de I?na.

Consta no processo que a falta de for?a de trabalho em I?na resulta em mais de quatrocentos inqu?ritos aguardando na delegacia local. Para embasar a senten?a, consta ainda nos autos que os munic?pios que comp?em a Comarca de I?na est?o situados na microrregi?o do Capara?, e abrigam uma popula??o aproximada de 40 mil habitantes. Em busca realizada no sistema E-Jud, descobriu-se que a Comarca de I?na possui oito mil processos em tramita??o.

Na senten?a, a ju?za afirmou que j? foram adotadas diversas medidas administrativas para solucionar o problema. V?rios of?cios foram encaminhados ao Delegado Chefe de Pol?cia Civil/ES, ao Secret?rio de Seguran?a P?blica e ao Procurador Geral do Estado. Contudo, conforme ? destacado nos autos, todos os of?cios foram desconsiderados pelas autoridades competentes.

Com base no ordenamento jur?dico que atribui ao Estado o dever de prestar seguran?a p?blica aos cidad?os, a magistrada concluiu que o Estado do Esp?rito Santo, ao n?o fornecer os recursos



CÂMARA DE IUNA-ES

pessoais necess?rios e indispens?veis ? atividade de seguran?a p?blica, tem violado preceito legal e constitucional.

Fonte: TJES



AUTENTICAÇÃO

b197ccd288b743ca69f9ae09e78eeb68 https://camaraiuna.es.gov.br/noticia/2015/05/juiza-concede-liminar-para-designar-delegado-a-iuna.html